



APROVADO POR UNANIMIDADE.  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 22/08/2023  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Indicação nº 210/2023  
(17 de agosto de 2023)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Barra dos Coqueiros/SE.

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, a Secretaria de Obras a **Indicação** de interesse público:

**Solicito que seja realizado fiscalização para o cumprimento de leis que tratam sobre acessibilidade de pessoas com deficiência em estabelecimentos públicos e privados, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que toda pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, tem os seus direitos assegurados pela “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, pela Organização das Nações Unidas, pela Organização Mundial da Saúde e demais legislações.

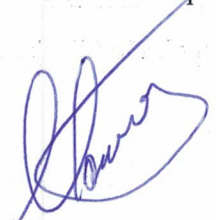
Considerando que a presente indicação tem como objetivo garantir acesso facilitado a todos.

Considerando ainda, que essa iniciativa, terá maior inclusão social, afim de proporcionar melhor qualidade de vida a pessoas com deficiência e dificuldade de locomoção.

Sendo assim, solicito que seja realizado fiscalização para o cumprimento de leis que tratam sobre acessibilidade de pessoas com deficiência em estabelecimentos públicos e privados, neste município.

Por todo exposto, peço aos nobres pares a aprovação da referida indicação.

Sala de sessões, 17 de agosto de 2023.

  
Frankeline Bispo dos Santos  
Vereadora

Site: [www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br) - Email: [camarabarradoscoqueiros@gmail.com](mailto:camarabarradoscoqueiros@gmail.com)

Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE - CEP: 49140-000